



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Motorista.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 172, de 25 de junho de 2015.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **EZEQUIEL AZEVEDO DE SIQUEIRA**, portador do documento de identidade RG nº 47.664.099-4 SSP/SP e do CIC/MF nº 400.350.458-50, em provimento efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2015 para exercer as funções do cargo de **MOTORISTA** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 1.856,23 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em conformidade com a Lei nº 2.359 de 31 de março de 2016, combinado com a Resolução nº 172 de 25 de junho de 2015..

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Jaguariúna


Estado de São Paulo


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 19 de abril de 2016.

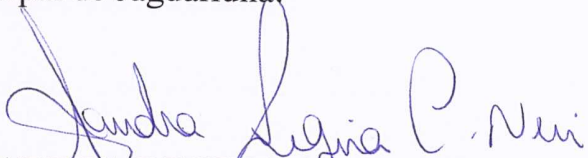

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente


VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES
Vice-Presidente


VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Primeiro-Secretário


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.


SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3



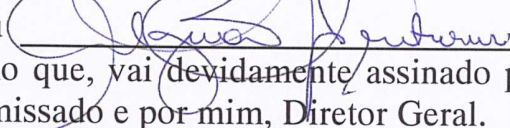
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO E EXERCÍCIO


Aos dezenove dias do mês de abril de 2016, nesta cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala destinada à Secretaria, às 13:00 horas, onde presente se achava o Sr. Adilson José Abrucez, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Diretor Geral, compareceu o Sr. **EZEQUIEL AZEVEDO DE SIQUEIRA**, RG nº 47.664.099-4 SSP/SP, CPF/MF nº 400.350.458-50, o qual o Sr. Chefe do Poder Legislativo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função de Motorista, para o qual foi nomeado pelo Ato da mesa nº 007, de 19 de abril de 2016.

Aceito por ela o compromisso, a qual prometeu cumprir, sob as penas das Leis.

Para constar eu  Diretor Geral, lavrei o presente termo que, vai devidamente assinado pelo Presidente da Câmara, pela compromissado e por mim, Diretor Geral.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 19 de abril de 2016.


VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente


EZEQUIEL AZEVEDO DE SIQUEIRA
Motorista


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 005, DE 24 DE MAIO DE 2018

**Exonera, a pedido, do cargo
de Vigilante Patrimonial, o Sr.
Adriano Ferreira dos Santos**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, VII, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna e, com fulcro no requerimento protocolado em 24 de maio de 2018, sob o nº 797 – Livro nº 007 – Fls. 037, anexo a este.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de hoje, 24 de maio de 2018, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 797 – Livro nº 007 – Fls.037, o **Sr. ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de **VIGILANTE PATRIMONIAL** da Câmara Municipal de Jaguariúna, nomeado pelo Ato da Mesa nº 027 de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste Ato, correrão à conta da dotação orçamentária própria e específica, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

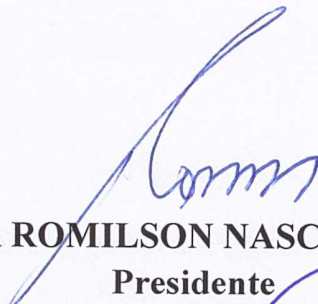


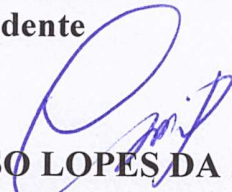
Câmara Municipal de Jaguariúna

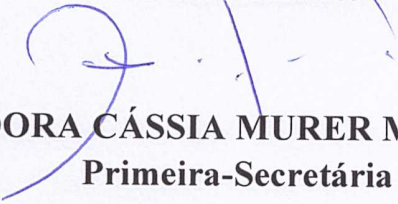
Estado de São Paulo

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de maio
de 2018.

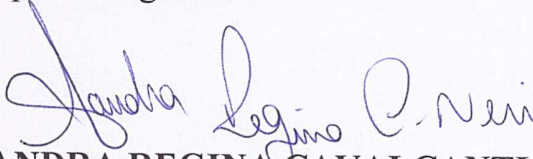

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Primeira-Secretária


VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA
Segunda-Secretária

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.


SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

Jaguariúna, 24 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Membros da Mesa,

Comunico à Vossa Excelência que por inafastáveis motivos de ordem pessoal cumpre-me solicitar-vos a EXONERAÇÃO de meu contrato de trabalho, firmado em face da honrosa nomeação por Concurso Público nº 001/2015 ao cargo de Vigilante Patrimonial.

Nesta oportunidade reitero meu respeito, minha admiração e especialmente minha amizade, desejando-vos sucesso e reafirmando que na medida das minhas limitações sempre estarei ao inteiro dispor de Vossas Excelências.

Ao fim, cumpre-me que me dispensem de cumprimento do Aviso Prévio.

Respeitosamente,

Adriano Ferreira dos Santos
ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

**EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES
MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

PROTOCOLO
Nº de Ordem <u>797</u>
Fls. Nº <u>007</u> Livro Nº <u>037</u>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]